

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: **Contabilidade Social**

Código: 4883

Carga Horária: **68**

Ano Letivo: **2015**

Curso: **Ciências Econômicas**

1. EMENTA:

Conceitos, as inter-relações e a metodologia de cálculo dos agregados macroeconômicos, estruturados no sistema de contabilidade social. A evolução da contabilidade social no País e apresentação do sistema de contas nacionais do Brasil.

(Res. nº 016/08 - CIESA)

2. OBJETIVOS:

Estudar o processo de apuração dos principais agregados macroeconômicos do sistema de contas nacionais.

(Res. nº 016/08 - CIESA)

3. PROGRAMA

I - FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE SOCIAL

- 1.1. Conceitos
- 1.2. Objetivos
- 1.3. Evolução

II - O FLUXO CIRCULAR DA RENDA

- 2.1. Economia de duas entidades
- 2.2. As três óticas de cálculo do produto
- 2.3. Principais agregados macroeconômicos
- 2.4. Dificuldades de mensuração

III - O SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

- 3.1. Estrutura básica das contas nacionais anteriores
- 3.2. Contas Nacionais e macroeconomia: identidades contábeis e teoria
- 3.3. Problemas de mensuração

IV - AS CONTAS NACIONAIS DO BRASIL FORMATO ATUAL

- 4.1. O sistema de contas nacionais do Brasil
 - 4.1.1. Tabela de Recursos e Usos (TRU)
 - 4.1.2. Contas Econômicas Integradas (CEI)
 - 4.1.3. Contas Econômicas Integradas Institucional (CEI institucional)

V - MATRIZES INSUMO-PRODUTO

- 5.1. A Representação básica dos dados
- 5.2. O modelo de insumo-produto
- 5.3. Aplicações do modelo de insumo-produto

VI TRANSAÇÕES COM O RESTO DO MUNDO

- 6.1. A estrutura do balanço do pagamento

VII NÚMEROS-ÍNDICE

- 7.1. Construção dos diferentes índices
- 7.2. Índices de inflação no Brasil

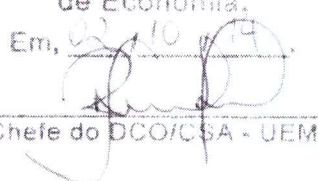
VIII INDICADORES SOCIAIS

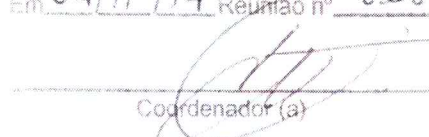
8.1 Índice de desenvolvimento humano

8.2 Índice de Gini

4. BIBLIOGRAFIA

- BÊRNI, Duilio de Avila [et al]. Mesoconomia Lições de Contabilidade Social: a Mensuração do Esforço Produtivo da Sociedade, Bookman. São Paulo. 2011.
- CUNHA, José Onofre da. Curso de Contabilidade Social. PUC. Salvador, 1992.
- FEIJÓ, Carmen A. [et al]. Contabilidade Social: A nova referência das contas Nacionais do Brasil. Rio de Janeiro. Campus, 2013, 4ª edição.
- FELLINI, A. Contabilidade Social. São Paulo: Atlas, 1988.
- FIGUEIREDO, Fernando de Oliveira. Introdução à Contabilidade Social. Forense, Universitária, Rio de Janeiro, 1978.
- IBGE - Contas Nacionais - Metodologia. IBGE, Texto Provisório, Rio de Janeiro, 1987.
- PAULANI, L. M e BRAGA, M. B. A Nova Contabilidade Social: Uma Introdução à Macroeconomia. Editora Saraiva, 2012, São Paulo, 4ª edição.
- ROSSETI, José Paschoal. Contabilidade Social. Editora Atlas, 1995, São Paulo, 7ª edição revista e atualizada.
- SIMONSEN, M.S. e CYSNE, R.P. Contas Nacionais - Módulos de Macroeconomia Aplicada. Simposium Ltda. Rio de Janeiro, 1987.

APROVADO nº 429
Reunião do Departamento
de Economia.
Em, 02/10/14

Chefe do DCO/CSA - UEM

APROVADO PELO CONSELHO
ACADÊMICO DO CURSO DE
ciências econômicas
Em 04/11/14 Reunião nº 026

Coordenador (a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Disciplina: CONTABILIDADE SOCIAL ✓	Código: 4883/4843
Ano Letivo: 2010	Turma(s): Todas vigentes
Professor(a):	
Curso: Ciências Econômicas ✓	

Verificação da Aprendizagem

Nota Periódica:	1ª	2ª	-
Peso:	1	1	-

1ª NOTA PERIÓDICA

1 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 8 (oito), correspondendo a 80% da nota e exercícios valendo de 0 (zero) a 2 (dois), correspondendo a 20% da nota.

2ª NOTA PERIÓDICA

1 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 8 (oito), correspondendo a 80% da nota e exercícios valendo de 0 (zero) a 2 (dois), correspondendo a 20% da nota.

AVALIAÇÃO FINAL:

1 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez), abrangendo todo o conteúdo ministrado.

Art. 35. Será considerado aprovado no componente curricular, sem necessidade de avaliação final, o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular e tiver alcançado Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0.

Art. 36. Deverá realizar avaliação final o aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular, tiver alcançado nas avaliações periódicas do componente curricular cursado, Nota Final (NF) inferior a 6,0.

§ 1º Após a realização da avaliação final será aprovado no componente curricular o aluno que obtiver Nota Média Final (NMF) igual ou superior a 5,0, resultante da média entre a Nota Final (NF) e a Nota da Avaliação Final (NAF).

(...)

(Resolução nº 079/2004-CEP, de 30/junho/2004).

APROVADO PELO CONSELHO
ACADEMICO DO CURSO DE

Reunião do Departamento de
Economia.
Em 29/10/2009

Assinatura do Professor

Ciências Econômicas
Em 09/12/09 Reunião nº 003
Coordenador (a)
APROVAÇÃO

RECEBIDO

Data 10/11/09